



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2428 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

CONCURSO DA CAMPANHA JACAREZINHO + LIMPA - RECICLAGEM 2022 REGULAMENTO

1. DO CONCURSO

1.1. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Educação, abre o Concurso da Campanha **Jacarezinho + limpa – Reciclagem 2022** da Rede Municipal de Ensino de Jacarezinho - PR.

2. DO TEMA

2.1. A temática do concurso deverá abranger os seguintes itens:

- 2.1.1. Aspectos ambientais da reciclagem;
- 2.1.2. Reutilização de materiais recicláveis, descarte correto de resíduos;
- 2.1.3. Reciclagem, separação dos resíduos orgânicos, rejeitos e recicláveis;

3. DAS CATEGORIAS

3.1. O Concurso está aberto para 1 (uma) categoria de participantes;

3.2. A categoria é composta por alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Jacarezinho/PR. Sendo esta categoria subdividida em sete (7) modalidades:

- 3.3. Modalidade 1 – Educação Infantil IV;
- 3.3.1. Modalidade 2 – Educação Infantil V;
- 3.3.2. Modalidade 3 – 1º Ano do Ensino Fundamental;
- 3.3.3. Modalidade 4 – 2º Ano do Ensino Fundamental;
- 3.3.4. Modalidade 5 – 3º Ano do Ensino Fundamental;
- 3.3.5. Modalidade 6 – 4º Ano do Ensino Fundamental;
- 3.3.6. Modalidade 7 – 5º Ano do Ensino Fundamental;

4. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

4.1. A inscrição deverá ser realizada pelos professores, que deverão inscrever o trabalho dos alunos matriculados em sua turma, pela qual é responsável, através de um formulário, cujo link está disponibilizado no item 4.5.1.

4.2. Para o preenchimento do formulário, serão solicitadas informações do aluno e do professor.

4.3. O trabalho do aluno deverá ser digitalizado pelo professor responsável pela turma, e anexado no formulário, que contém uma área específica para anexo dos trabalhos, também deve ser guardado na escola a **via original** até que se finalize a seleção dos candidatos.

4.4. O professor pode inscrever o trabalho de vários alunos, cada um em um formulário diferente.

4.5. Cada aluno participante poderá concorrer com apenas uma inscrição.

4.6. As inscrições serão feitas via formulário, e estarão abertas até às 18:00hs do dia 31/08/2022.

4.6.1. Serão utilizados (2) formulários, sendo (1) para a inscrição e (1) para inserir o trabalho dos finalistas por escola;

4.6.2. O link do formulário de inscrição está disponível em <https://forms.gle/dsjws2n1J7k6mqum9>;

4.6.3. O link do formulário de inserção dos finalistas está disponível em <https://forms.gle/TmuLGBws9RQZxcY6>;

4.6.4. Os trabalhos deverão ser entregues para o professor responsável pela turma dentro da data estabelecida.

4.6.5. **Não serão aceitos trabalhos cadastrados fora da data limite estabelecida no item 4.6.**

5. DOS TRABALHOS EM SUAS RESPECTIVAS CATEGORIAS E MODALIDADES

5.1. Modalidades 1 e 2 - Educação Infantil IV e V: Para esta modalidade os alunos inscritos no concurso deverão construir um objeto com materiais recicláveis, sendo permitido o uso de materiais não recicláveis para fixação dos elementos.

5.2. Modalidades 3, 4 e 5 – Ensino Fundamental 1: Para esta modalidade os alunos inscritos no concurso deverão gravar um vídeo de no máximo 60 segundos com a temática reciclagem, onde o mesmo deve falar e estar no vídeo.

5.2.1. Nossa orientação é que se reserve a quantidade de dias que forem necessários para que o professor possa gravar o vídeo dos alunos.

5.3. Modalidades 6 e 7 – Ensino Fundamental 1: Para esta modalidade os alunos inscritos no concurso deverão desenvolver uma redação com a temática “Qual a importância da reciclagem”, contendo no mínimo 15 e no máximo 20 linhas.

5.4. Em cada trabalho deverá conter: nome do aluno, nome da professora, série/turma e nome da instituição de ensino;

5.4.1. Para o desenvolvimento das redações está disponibilizada uma folha no Anexo I, onde a redação deverá ser discorrida, e terá que ser preenchida pelos alunos. A redação não poderá conter plágio de outros trabalhos já realizados, pois o plágio caracteriza desclassificação do aluno.

5.5. Cada trabalho finalizado pelos alunos deverá ser armazenado na escola para que, caso seja premiado, possa ser resgatado o material original para a devida utilização.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. O Concurso tem caráter competitivo;

6.2. As avaliações serão organizadas em sistemas eliminatórios, que serão divididos em três momentos, caracterizados como níveis:

6.2.1. **Nível 1:** Neste primeiro momento, com caráter eliminatório, cada professora responsável pela turma concorrente irá selecionar um (01) único trabalho de um (01) aluno por turma, que, seguindo os critérios de avaliação, foi o que mais pontuou.

6.2.2. **Nível 2:** Após selecionados os trabalhos, sendo um (01) de cada turma, de todas as modalidades, caberá ao coordenador pedagógico de cada instituição de ensino, juntamente com os profissionais responsáveis da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Municipal, da Secretaria de Educação e do Departamento de Cultura, selecionar um (01) trabalho por modalidade, seguindo os critérios de avaliação pré-estabelecidos, sendo um para modalidade 1, um para a modalidade 2 e um para a modalidade 3, e assim respectivamente até a modalidade 7, que irá representar a Escola.

6.2.3. **Nível 3:** Este se caracteriza como o último nível de seleção, onde os profissionais responsáveis da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Municipal, da Secretaria de Educação e do Departamento de Cultura, irão selecionar um (01) trabalho por modalidade, entre todas as escolas envolvidas, que serão, portanto, os vencedores do concurso.

6.3. A comissão julgadora do concurso será composta por: professores regentes das redes municipais de ensino, coordenação pedagógica de cada instituição de ensino, profissional responsável da Secretaria de Educação Municipal, e profissional responsável da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sem ônus, designados pela comissão organizadora;

6.4. A comissão organizadora será composta pela equipe do Meio Ambiente, e pelo Secretário Municipal da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Jacarezinho/PR.

7. A comissão julgadora avaliará os trabalhos e elegerá o vencedor, conforme os critérios de avaliação.

DOS CRITÉRIOS QUE SERÃO AVALIADOS

MODALIDADE 1 e 2	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Criatividade	30
Qualidade do material	35
Coerência com o tema	35
TOTAL	100

MODALIDADE 3, 4 e 5	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Criatividade	30
Estruturação da fala	30
Impacto visual	20
Coerência com o tema	20
TOTAL	100

